



PROCESSO	00164.000014/2024-36
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	PLANO DE TRABALHO DA CAF CAU/MT 2024

## DELIBERAÇÃO Nº 331/2024 – CAF CAU/MT

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente de forma virtual (Microsoft Teams) no dia 14 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de se realizar o Plano de Trabalho da CAF CAU/MT, exercício 2024.

Considerando que o Plano de Trabalho proposto pelo Coordenador da CAF CAU/MT, Sr. Enodes Soares Ferreira foi apreciado nesta reunião e que após aprovado deverá ser encaminhado ao Conselho Diretor, nos moldes do art. 79 do Regimento Interno, de 09 de fevereiro de 2019.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o Plano de Trabalho proposto pela CAF CAU/MT, conforme documento anexo.
2. Encaminhar ao Conselho Diretor do CAU/MT para apreciação e deliberação.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Enodes Soares Ferreira, Weverthon Foles Veras, Ana Cristina Soares de Lima e Thiago Rafael Padnini; **00 votos contrários**; **00 abstenções** e **00 ausência**.

**Enodes Soares Ferreira**  
Coordenador da CAF CAU/MT

**Weverthon Foles Veras**  
Coordenador-adjunto

**Ana Cristina Soares de Lima**  
Membro

**Thiago Rafael Pandini**  
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rafael Pandini, Conselheiro(a) Estadual**, em 14/03/2024, às 17:21, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Soares De Lima, Conselheiro(a) Estadual**, em 14/03/2024, às 17:21, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Weverthon Foles Veras, Coordenador(a) adjunto(a)**, em 14/03/2024, às 17:22, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Enodes Soares Ferreira, Coordenador(a)**, em 15/03/2024, às 10:28, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **F9275290** e informando o identificador **0185756**.

---

Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 | CEP 78045-000 - Cuiabá/MT

---

00164.000014/2024-36

0185756v4